

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2026

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS 1 E 2

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, regido pelo Edital nº 003/2026 e suas retificações, da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Itajaí** convoca os candidatos relacionados no Anexo 1 para a realização das Provas Escritas Discursivas 1 e 2, conforme as disposições a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e classificados dentro dos limites estabelecidos na Tabela 12.3 do Edital nº 003/2026, observados os critérios de classificação e desempate previstos nos itens 12.4 e 12.6 do referido edital, conforme relação nominal constante do Anexo 1.

2. DA DATA, DO LOCAL E DOS HORÁRIOS DAS PROVAS

2.1 As Provas Escritas Discursivas 1 e 2 serão realizadas no dia 8 de novembro de 2026 (domingo), na Escola Básica Antônio Ramos, localizada na Avenida Independência, nº 55, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC, conforme os horários a seguir.

LOCAL	DATA
■ ESCOLA BÁSICA ANTÔNIO RAMOS Localizada na Avenida Independência, nº 55 – Bairro Cordeiros – Itajaí/SC	**8 de novembro de 2026 (domingo)**

HORÁRIOS DA PROVA DISCURSIVA 1

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões do local de prova	7h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	7h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	7h50
Horário de início da resolução da prova	**8h**
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	9h
Término da prova e entrega do caderno de provas e das folhas de resposta	**12h**

HORÁRIOS DA PROVA DISCURSIVA 2

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões do local de prova	14h
Fechamento dos portões (não será permitida a entrada a partir deste horário)	14h40
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	14h50
Horário de início da resolução da prova	**15h**
Horário mínimo para a entrega da prova e saída do local	16h
Término da prova e entrega do caderno de provas e das folhas de resposta	**19h**

2.2 O candidato deverá comparecer munido de documento oficial de identificação original com foto, observados os procedimentos de identificação previstos no Edital nº 003/2026. Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões.

3. DA CONFERÊNCIA PRÉVIA DOS MATERIAIS DE CONSULTA

3.1 Os candidatos que desejarem utilizar material de consulta deverão apresentá-lo para conferência prévia e chancela pela Banca Examinadora no dia 7 de novembro de 2026 (sábado), na Escola Básica Antônio Ramos, localizada na Avenida Independência, nº 55, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC, conforme a seguinte distribuição:

LOCAL	DATA
■ ESCOLA BÁSICA ANTÔNIO RAMOS Localizada na Avenida Independência, nº 55 – Bairro Cordeiros – Itajaí/SC	**7 de novembro de 2026 (sábado)**

HORÁRIOS DA CONFERÊNCIA

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO APRESENTADA NO ANEXO 1
Das 13h às 14h	1º a 40º lugar na lista geral
Das 14h às 15h	41º a 80º lugar na lista geral
Das 15h às 16h	81º a 120º lugar na lista geral
Das 16h às 17h	do 121º lugar até a última classificação relacionada no Anexo 1
17h	Fechamento do portão

3.2 O atendimento será encerrado às 17h, não sendo admitida a apresentação de materiais após esse horário.

3.3 Os horários indicados para a apresentação dos materiais de consulta têm por objetivo evitar aglomerações. O comparecimento em horário diverso do previsto não impedirá a conferência, desde que ocorra até as 17h do dia 07/11/2026. Recomenda-se, contudo, o cumprimento dos horários estabelecidos, a fim de assegurar o bom andamento do procedimento.

3.4 No caso de entrega por procurador, este deverá portar documento original válido de identificação e instrumento de procuração pública ou particular com poderes específicos para a entrega dos materiais de consulta relacionados ao Concurso Público.

3.5 Nos termos dos itens 12.19 a 12.21 do Edital nº 003/2026, serão permitidos exclusivamente os seguintes materiais, desde que sem comentários, anotações manuscritas ou remissões que configurem interpretação:

1. Súmulas não comentadas, compreendendo Súmulas Vinculantes, Orientações Jurisprudenciais (OJ) do TST, Enunciados e Precedentes Normativos;
2. Textos legais federais, estaduais e municipais puros, compreendendo: Códigos, Exposições de Motivos, Decretos, Resoluções, Instruções Normativas, Portarias e Regimentos Internos de Tribunais ou Conselhos.

3.6 É permitido:

1. Sublinhados ou destaques com marca-texto nos textos legais permitidos;
2. Remissões e referências cruzadas impressas originalmente no texto legal (ex.: “vide”, “cf.”, “ver art. X”);
3. Uso de notas adesivas (post-it), clipes, separadores coloridos ou marcadores de página, desde que sem qualquer anotação ou comentário;
4. Legislação estadual ou municipal obtida na internet, impressa em apenas uma face, limitada ao máximo de 20 folhas, com todas as páginas obrigatoriamente numeradas.

3.7 É vedado:

1. Anotações manuscritas ou impressas pessoais;
2. Códigos comentados, consolidados ou comparados;
3. Qualquer material que contenha modelos de peças, roteiros ou fluxogramas;
4. Índice remissivo comentado.

3.8 Somente poderão ser utilizados nas provas os materiais previamente conferidos e chancelados pela Banca, observadas as regras e as consequências previstas nos itens 12.23 e 12.24 do Edital nº 003/2026.

3.9 Nos termos do item 12.25 do edital, que trata da relação detalhada dos materiais permitidos, os candidatos deverão observar as seguintes orientações.

3.9.1 Em relação ao material previsto no item 12.19 do edital, o candidato deve observar:

3.9.1.1 Só será permitida a utilização de material publicado e impresso por **editora**.

3.9.1.2 É admitido volume de legislação municipal compilada, publicado por editora, desde que contenha apenas o texto das normas, sem comentários, anotações, modelos, roteiros, fluxogramas ou índice remissivo comentado.

3.9.1.3 São admitidas exclusivamente as categorias de material expressamente previstas no item 12.19.1, do edital: Súmulas Vinculantes, Orientações Jurisprudenciais (OJ) do TST, Enunciados e Precedentes Normativos. Não estão autorizadas, com fundamento nesse dispositivo, súmulas não vinculantes do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça.

3.9.1.4 São admitidos volumes do tipo Vade Mecum que contenham legislação federal sem comentários. Índices remissivos simples são permitidos. São vedados índices remissivos comentados, quadros de prazos orientativos, esquemas e fluxogramas.

3.9.1.5 Os candidatos deverão isolar, previamente (antes de entregar à Banca Examinadora), com grampos ou fita adesiva, as partes não permitidas dos textos de consulta, de modo a impedir sua utilização durante a prova. É responsabilidade exclusiva do candidato a realização desse isolamento previamente. Não será fornecido pela Fepese ou pelo Município qualquer tipo de material ou espaço físico para a realização desse procedimento pelo candidato.

3.9.2 No que diz respeito ao material impresso previsto no item 12.20.4 do edital, o candidato deve observar:

a) Não será permitida a impressão de legislação federal;

b) Só será permitida a impressão da legislação estadual ou municipal “seca” obtida da internet, sem qualquer tipo de comentário, não podendo o material impresso ser editado de qualquer forma;

c) É obrigatória a indicação da URL (sigla em inglês para *Uniform Resource Locator* ou Localizador Uniforme de Recursos) do material impresso;

d) A impressão deverá ser em apenas uma face da página;

e) A impressão não poderá ser em papel maior que a dimensão do padrão “A4”;

f) O candidato deverá inserir a numeração manual das páginas, com caneta esferográfica preta ou azul;

g) O material impresso deverá estar encadernado em volume único, de até 20 páginas;

h) A encadernação deverá ser realizada de modo que as folhas não possam ser separadas ou destacadas do conjunto. É vedada a apresentação de folhas soltas ou unidas por prendedor plástico

(grampo trilho), prendedor metálico do tipo *binder clip*, fita adesiva, grampo do tipo “macho-fêmea”, clipes, elásticos ou qualquer outro meio que permita sua remoção de forma simplificada. Recomenda-se a encadernação em espiral ou o grampeamento das folhas com, no mínimo, 15 (quinze) grampos metálicos de grampeador;

i) É permitida a impressão parcial de legislação estadual ou municipal, desde que mantida a íntegra da página, com a formatação original e a indicação da respectiva URL;

3.10 O material de consulta poderá ser verificado pelos fiscais do concurso público no decorrer da realização da prova. O candidato que descumprir as instruções referentes à utilização de material de consulta será eliminado e sua prova será anulada.

3.11 É vedado o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.

3.12 Quando do término da Prova Escrita Discursiva 2, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o material impresso (12.20.4) utilizado, juntamente com o caderno de prova e as folhas de respostas.

3.13 Ao final da conferência e chancela, o material ficará sob a responsabilidade da banca examinadora, que providenciará a disponibilização do material no local de prova do candidato. Na oportunidade, será entregue recibo ao candidato com a indicação do número de volumes aprovados para consulta nas provas escritas discursivas.

3.14 No intervalo entre as Provas Escritas Discursivas 1 e 2, o material de consulta deverá permanecer no local de prova, sob pena de não ser permitido o uso do material na Prova Escrita Discursiva 2.

3.15 Somente poderão ser utilizados nas provas os materiais previamente conferidos e chancelados pela Banca Examinadora, observadas as regras e as consequências previstas nos itens 12.23 e 12.24 do Edital nº 003/2026.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem aplicáveis todas as demais disposições do Edital nº 003/2026 e de suas retificações, especialmente as relativas à realização das Provas Escritas Discursivas, aos materiais de consulta, à identificação dos candidatos e às hipóteses de eliminação.

4.2 Os candidatos deverão acompanhar as publicações e os comunicados oficiais do concurso, inclusive quanto aos prazos e procedimentos recursais previstos no edital de abertura.

4.3 Recomenda-se a leitura atenta do Edital nº 003/2026 e de seus Termos de Retificação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2026.

ANEXO 1

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS PROVAS ESCRITAS DISCURSIVAS 1 E 2

ORD	INSC	NOME	CLASS
1	3907	Ulisses Santafé Aguiar Pizzolatti	1
2	3602	Emily Biely Nunes Machado de Oliveira	2
3	1921	Tales Dors Ciprandi	3
4	3196	Bruno Ferraz Hazan	4
5	583	João Francisco Mendes de Souza	5
6	267	Guilherme Di Luca	6
7	3081	Ricardo Metz Weitz	7
8	1241	Elton Dias Bönmann	8
9	2699	Jose Djalma Soares de Souza Junior	9
10	1931	Catarina Irineu Costa	10 - VR
11	1491	Denis Ricieri Schmitz Acco	11
12	1439	Paulo Henrique Gasparoti de Lucena	12
13	779	Luiz Krug Dulinski	13
14	3698	Igor Rodrigues Ribeiro	14
15	2609	Tiago Zimermann de Queiroz Gonçalves	15
16	1560	Michelle Martins de Carvalho	16
17	3629	Rita de Cassia de Lima Vielmo	17
18	1319	Felype Mota da Silva	18
19	4141	Daniel Victor Barros de Azevedo Silva	19
20	1225	Jessica Jucá de Oliveira	20
21	1499	Tiago José Camboim de Souza	21
22	468	Katarina Alexandra da Silva	22
23	1725	Romulo Aurelio Macedo Costa Filho	23
24	1171	Mário Oliveira Canossi	24
25	1618	Paulo Henrique Krensiglova Silva	25
26	3514	Marcelo Alves Amorim	26
27	993	Nícolas Ribeiro Capa	27
28	2776	Matheus da Silva Carvalho	28
29	2337	Guilherme Fernandes Porto	29
30	30	Carlos Ariel Barbosa Lima	30
31	3928	Roger Valério de Vargas Rex	31

ORD	INSC	NOME	CLASS
32	2620	Vitor André Giacomini Nunes	32
33	1696	Gabriel Henrique Regis	33
34	4140	Bruno Santos Cappi	34
35	1534	Rodolfo Freitas Rodrigues Alves	35
36	2091	Mayumi Carolina Miyahira da Silva	36
37	2996	Lucas Rodrigues Neves Pinto	37
38	3729	Clayton Trojan	38
39	4472	Dan Santiago Valentim Girotto Pereira	39
40	1323	Raisa Coelho Fernandes	40
41	3260	Heider Amaral e Silva	41
42	413	Saulo Valente Marinho Montelo	42
43	2850	Gustavo Niehues Avelar	43
44	435	Danilo Pimenta Baldan Junior	44
45	3467	Alisson de Andrade Baumgartner	45
46	2474	Alice Pereira Correia	46
47	2236	Aline Silveira de Souza	47
48	73	Paulo Henrique Correa de Macedo	48
49	266	Francisco Henrique Pinheiro Marques	49
50	1042	Vinícius Padoin Wiggers	50
51	605	Cassio Luiz Lima da Silva	51
52	1852	Rodrigo Gil dos Santos	52
53	3053	Pedro Henrique Fontes Silveira	53
54	4387	Paulo Cesar Pechir Barbosa	54
55	1530	Luís Octávio Teixeira Pinheiro	55
56	2704	Michelle Batista Sanchez	56
57	3275	Ana Paula Kronbauer	57
58	1297	Juan Andrés Claramunt	58
59	700	Sérgio Henrique Cafrune Bernardes Coelho	59
60	2836	Carlucia Muziol	60
61	3392	Acácio Mendes de Andrade Junior	61
62	1299	Cayo Augusto Machado Rodrigues	62
63	4563	Alanclay Bomfim Alves	63
64	1961	Elíude da Silva Lima	64
65	1206	Marcelo de Souza Bottino Rua	65
66	822	João Pedro Rocha de Almeida	66
67	1570	Pedro Kirsten de Córdova	67

ORD	INSC	NOME	CLASS
68	615	Fernando Aparecido Vieira	68
69	3539	Iury Italo Soares de Oliveira	69
70	815	João Victor da Fonseca Santamaria	70
71	4826	Gabriel Yada Garcia	71
72	656	Mayra França Paiva Cavagliere	72
73	2418	Cristina Eberle Baldi	73
74	1092	Raphael Corrêa Lopes	74
75	3474	Thomas Fredel	75 - VR
76	2291	Diego Thialles Carvalho Barros	76
77	1585	Claudia Beatriz Matos Machado	77
78	2583	Roger Luiz Doneda	78
79	3954	Marcela Donatelli do Carmo	79 - VR
80	1770	Victor Augusto Machado Santos	80
81	3862	Gregory Filipe Martins Dutra	81
82	1849	Arthur Henrique Aguiar Dantas	82
83	3393	Bruno Pereira Santos	83
84	250	Diego Messina Felisbino	84
85	3280	Mariana Gonçalves de Carvalho	85
86	201	Jose Renato Dantas Xavier	86
87	3320	Davi Antoniel Filipi Cardoso	87
88	2843	Luiz Henrique Kleinibing	88
89	2487	Lara Abreu Assef	89
90	1688	Rafael Adachi	90
91	193	Vandileno dos Santos Conceição	91
92	2468	Adib da Silva Atem	92
93	1170	Dadiane Cirene Vieira	93
94	4652	Erick Vizolli	94
95	3728	Bernardo Pereira Pires	95
96	3960	Nicolas Policarpo	96
97	3971	André Albuquerque Ferret	97
98	4339	Vitor Hugo Freires de Jesus	98
99	1106	Emanuelly Spezia Colombo	99
100	1754	Cassio Goncalves Prizon	100
101	11	Roberto Jonnathan Penha de Salles	101 - VR
102	3224	Aline Freitas Ferreira	102
103	1916	Priscila Carrilho da Costa Coletti	103

ORD	INSC	NOME	CLASS
104	868	Letícia Carboni Barato	104
105	449	Gabriel Abreu da Silveira	105
106	3824	Kanidyan Alovisi	106
107	948	Rodrigo Castro Teixeira	107
108	2990	Leticia Pitsica Marques	108
109	464	Mayana Scremin dos Santos	109
110	21	Bruna Amorim Saviato	110
111	1445	Matheus Paim	111 - VR
112	40	Alexandre Lisita	112
113	2294	Henrique Muller Rosa	113
114	1364	Pedro Serpa de Souza	114
115	1068	Andressa Cristina Zanco	115
116	1331	Kassio Gerei dos Santos	116
117	2447	João Paulo Rabelo Martins	117
118	507	André Luis Brito Batista	118
119	115	Alexandre Donda Tenius	119
120	3856	Iuri Telles Fernandes	120
121	1392	Camila Koehler	121
122	2316	Clara Parize Cardoso	122
123	1974	Gustavo Marcon	123
124	4064	Paulo Henrique Martins de Oliveira	135 - VR
125	569	Bricio Sperandio Lanzarini	149 - VR
126	3788	Thiago França Nunes	160 - VR
127	3404	Marcus Vinicius Prado dos Santos Lima	166 - VR
128	4227	Tatiana Batista Frosi	187 - VR
129	3933	Ricardo Nery de Sá Ribeiro	189 - VR
130	3334	Mauricio Krzesinski Júnior	198 – VR

VR = Vaga Reservada